

RB CAPITAL S.A. - CNPJ/MF nº 20.502.525/0001-32 - NIRE: 35.300.495.560
Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 28 de Maio de 2025
Data, Hora, Local: 28.05.2025, às 09hs, na sede social, na Rua do Rócio, nº 350, 14º andar, parte, Vila Olímpia, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Roberson Ferreira; Secretário: Fernando Matos da Silva. **Deliberações Aprovadas:** (I) As demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024, publicado na Central de Balanços, conforme publicado em 14.05.2025 do Jornal Gazeta de São Paulo, nas versões impressa e digital; e (II) Não há lucro a ser distribuído, tendo em vista o prejuízo auferido no exercício social encerrado em 31.12.2024, pela Companhia, no valor total de R\$ 6.403.164,20, sendo tal resultado alocado na conta de prejuízos acumulados; **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 28.05.2025. **Mesa:** Roberson Ferreira - Presidente, Fernando Matos da Silva - Secretário, JUCESP nº 183.178/25-7 em 11.06.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

HOLDING MAC PARTICIPAÇÕES S.A.
 CNPJ/MF nº 08.764.852/0001-67 NIRE 35.300.340.370
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2025
Data, Hora, Local: 28.05.2025, às 15h00, na sede social, Rua XV de Novembro, 45, Centro, Sorocaba/SP. **Presença:** Todos os membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Luiz Maciel de Lima Filho, Secretário: Luiz Francisco Maciel de Lima. **Deliberações Aprovadas:** (I) A outorga pela Companhia, de garantias fiduciárias, na forma de Aval em favor da Holding Afimz S.A, CNPJ 10.382.064/0001-58, JUCESP-NIRE nº 35.300.599.217, com sede em Sorocaba/SP, no âmbito da 2ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em série única, na Sociedade, para colação privativa, no valor total de R\$ 21.000.000,00, nos moldes da Lei nº 14.195/21, de 26.08.2021, conforme alterada ("Lei 14.195/21"), nos termos serem estabelecidos no "Termo de Emissão de NC" ("Termo de Emissão"); (II) A constituição de garantia real de Cessão Fiduciária de Certificado de Depósito Bancário (CDB) na referida operação de Notas Comerciais escriturais formadas pela Companhia junto ao Banco Industrial do Brasil S.A. (III) A Diretoria da Companhia a negociar todos os termos e condições que venham a ser necessários para a constituição do Aval, além de praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à sua efetivação, em especial a Escritura de Emissão. **Encerramento:** Nada mais. Sorocaba, 28.05.2025. Marcelo Moreira de Souza - OAB/SP 140.137. Luiz Maciel de Lima Filho - Presidente, Luiz Francisco Maciel de Lima - Secretário. JUCESP 183.293/25-3 em 11.06.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

HOLDING MAC PARTICIPAÇÕES S.A.
 NIRE nº 35.300.340.370 - CNPJ/MF nº 08.764.852/0001-67
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2025
Data, Hora, Local: 28.05.2025, às 10h, na sede social, Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, sala C, Sorocaba/SP. **Quórum:** Presença dos Conselheiros abaixo qualificados, eleitos em sede de Assembleia Geral Ordinária, para um mandato de 3 anos, que se encerrará na data em que for realizada a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas da Companhia relativas ao exercício social que se encerrará em 31.12.2027. a) Presidente do Conselho de Administração: **Luiz Maciel de Lima Filho**, b) Vice-Presidente do Conselho de Administração: **Luiz Francisco Maciel de Lima**, c) Conselheira sem designação específica: **Carolina Maciel de Lima**, e d) Conselheira sem designação específica: **Mariana Maciel de Lima**. **Mesa:** Presidente: Luiz Maciel de Lima Filho e Secretário: **Luiz Francisco Maciel de Lima**. **Deliberações Aprovadas:** a) A eleição dos seguintes membros para composição da Diretoria Executiva: **a.1) Diretor Presidente: Luiz Maciel de Lima Filho**, brasileiro, viúvo, acionista, RG (SSP/SP) 11.309.184-9 e CPF/MF 753.591.548-53; **a.2) Diretor Vice-Presidente: Luiz Francisco Maciel de Lima**, brasileiro, casado, empresário, RG (SSP/SP) 45.183.510-4 e CPF/MF 357.190.858-90; Todos com domicílio em Sorocaba/SP. **a.3) Os mandatos dos Diretores ora eleitos são de 3 anos e estender-se-ão até a data em que for realizada a reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas relativas ao exercício social que se encerrará em 31.12.2027. **a.4) Os Diretores ora eleitos declaram, para os devidos fins, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração, b) A remuneração destinada à cada Diretor, conforme indicado em documento apresentado e que fica arquivado na sede para os devidos fins. **Encerramento:** Nada mais. Sorocaba, 28.05.2025. Conselheiros: Luiz Maciel de Lima Filho; Carolina Maciel de Lima; Mariana Maciel de Lima e Luiz Francisco Maciel de Lima. JUCESP nº 182.630/25-0 em 11.06.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.****

HOLDING MAC PARTICIPAÇÕES S.A.
 NIRE nº 35.300.340.370 - CNPJ/MF nº 08.764.852/0001-67
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2025
Data, Hora, Local: 30.04.2025, às 10h, na sede social, Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, sala C, Sorocaba/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Luiz Maciel de Lima Filho, Secretário: Luiz Francisco Maciel de Lima. **Publicação:** As demonstrações financeiras foram publicadas na Central de Balanço do Sistema Público de Escrituração Digital, "Sped", na data de 22.04.2025. **Deliberações Aprovadas:** (a) As contas dos administradores e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023, as quais foram tempestivamente disponibilizadas aos acionistas. (b) Os resultados do exercício consoante demonstrações financeiras publicadas na Central de Balanço do Sistema do Sistema Público de Escrituração Digital, "Sped", na data de 22.04.2025. (c) A reeleição do Conselho de Administração para um mandato de 03 anos, a findar na data em que for realizada a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social e ser encerrado em 2027. O Conselho de Administração permanece com a seguinte composição: i. Presidente do Conselho de Administração: **Luiz Maciel de Lima Filho**, brasileiro, viúvo, acionista, RG (SSP/SP) 11.309.184-9 e CPF/MF 753.591.548-53. ii. Vice-Presidente do Conselho de Administração: **Luiz Francisco Maciel de Lima**, brasileiro, casado, acionista, RG (SSP/SP) 45.183.510-4 e CPF/MF 357.190.858-90. iii. Conselheira sem designação específica: **Carolina Maciel de Lima**, brasileira, divorciada, acionista, RG (SSP/SP) 30.246.847-X e CPF 259.981.808-79. iv. **Mariana Maciel de Lima**, brasileira, divorciada, acionista, RG (SSP/SP) 30.246.848-X e CPF 259.981.808-79. v. **Mariana Maciel de Lima**, brasileira, divorciada, acionista, RG (SSP/SP) 30.246.848-X e CPF 259.981.808-79. vi. **Carolina Maciel de Lima**, brasileira, divorciada, acionista, RG (SSP/SP) 30.246.848-X e CPF 259.981.808-79. vii. **Luiz Francisco Maciel de Lima**; Carolina Maciel de Lima, Mariana Maciel de Lima. Marcelo Moreira de Souza - Advogado. JUCESP nº 182.629/25-9 em 10.06.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

HOLDING MAC PARTICIPAÇÕES S.A.
 NIRE nº 35.300.340.370 - CNPJ/MF nº 08.764.852/0001-67
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2025
Data, Hora, Local: 30.04.2025, às 10h, na sede social, Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, sala C, Sorocaba/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Luiz Maciel de Lima Filho, Secretário: Luiz Francisco Maciel de Lima. **Publicação:** As demonstrações financeiras foram publicadas na Central de Balanço do Sistema Público de Escrituração Digital, "Sped", na data de 22.04.2025. **Deliberações Aprovadas:** (a) As contas dos administradores e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023, as quais foram tempestivamente disponibilizadas aos acionistas. (b) Os resultados do exercício consoante demonstrações financeiras publicadas na Central de Balanço do Sistema do Sistema Público de Escrituração Digital, "Sped", na data de 22.04.2025. (c) A reeleição do Conselho de Administração para um mandato de 03 anos, a findar na data em que for realizada a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social e ser encerrado em 2027. O Conselho de Administração permanece com a seguinte composição: i. Presidente do Conselho de Administração: **Luiz Maciel de Lima Filho**, brasileiro, viúvo, acionista, RG (SSP/SP) 11.309.184-9 e CPF/MF 753.591.548-53. ii. Vice-Presidente do Conselho de Administração: **Luiz Francisco Maciel de Lima**, brasileiro, casado, acionista, RG (SSP/SP) 45.183.510-4 e CPF/MF 357.190.858-90. iii. Conselheira sem designação específica: **Carolina Maciel de Lima**, brasileira, divorciada, acionista, RG (SSP/SP) 30.246.847-X e CPF 259.981.808-79. iv. **Mariana Maciel de Lima**, brasileira, divorciada, acionista, RG (SSP/SP) 30.246.848-X e CPF 259.981.808-79. v. **Mariana Maciel de Lima**, brasileira, divorciada, acionista, RG (SSP/SP) 30.246.848-X e CPF 259.981.808-79. vi. **Carolina Maciel de Lima**, brasileira, divorciada, acionista, RG (SSP/SP) 30.246.848-X e CPF 259.981.808-79. vii. **Luiz Francisco Maciel de Lima**; Carolina Maciel de Lima, Mariana Maciel de Lima. Marcelo Moreira de Souza - Advogado. JUCESP nº 182.629/25-9 em 10.06.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97
PLINIO ANTONIO CHAGAS, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **pretenido sob o nº 1.569.739 - 18/12/2024**, o requerimento feito pela **FROGAP SOLUÇÃO EM PAGAMENTOS LTDA**, CNPJ/MF nº 23.757.841/0001-43, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciários, **MARIA DAS GRACAS DE SOUSA MARTINS**, RG nº 38.141.965-4-SSP/SP, CPF/MF nº 182.092.113-15, e **GUILHERMINO FERREIRA MARTINS**, RG nº 38.140.985-5-SSP/SP, CPF/MF nº 181.265.953-34, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizada a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, ficam os referidos devedores fiduciários intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito, em 23 de junho de 2025, o valor de R\$ 567.848,90 (Quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 303.135, referente ao imóvel situado na Rua Amadeu Simeí, nº 07, Conjunto Habitacional Jardim Ely, Via Pre, 29º Subdistrito - Santo Amaro; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com a publicação deste Edital. Fica INTIMADOS os mencionados devedores fiduciários que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 23 de junho de 2025. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

Publicar em jornal de grande circulação.

11. 3729-6600
 comercial@gazetasp.com.br

EDITAS • BALANÇOS
 ATAS • COMUNICADOS
 AVISOS

11. 3729-6600
 comercial@gazetasp.com.br
 GAZETA DE S.PAULO

AVARUA PARTICIPAÇÕES LTDA.
 CNPJ/MF: 06.947.274/0001-14 - NIRE: 35.266.486.001
Extrato do Instrumento Particular de 1ª Alteração de Contrato Social para a Transformação de Tipo Jurídico de Sociedade Limitada em Sociedade Anônima
Pelo presente Instrumento: Nicolle Ramos de Almeida, RG 39.498.919-3 SSP/SP, CPF/MF 374.911.538-95; e **Kishi Participações Ltda.**, CNPJ/MF 59.131.688/0001-91, em sede social em São Paulo/SP, representada por seu Diretor Presidente Nicolle Ramos de Almeida; sócias quotistas representando a totalidade do capital social votante, resolvem, alterar e transformar o tipo jurídico da Sociedade, a qual passará de Sociedade Limitada para Sociedade Anônima de Capital Fechado, nos termos do artigo 1.113 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10.01.2002 (o "Código Civil"); 1. Agravaram os acionistas a transformação do tipo jurídico da Sociedade em S/A de capital fechado. 2. A conversão da totalidade de 1.000 de quotas sociais, totalmente integralizadas, representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 cada quota, em 1.000 Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal, as quais são emitidas pela Sociedade e subscreitas em sua integralidade pelo acionista, conforme Boletins de Subscrição. 3. A alteração do nome empresarial da Sociedade, que passará a girar sob a denominação social de "Avarua Participações S.A.", bem como esclarecer, ainda, que a Sociedade passará a ser designada simplesmente como "Companhia" e permanecerá com a mesma escrituração, atendidas as exigências fiscais e contábeis, e continuará, sem nenhuma interrupção, com todos os seus negócios sociais. 4. A eleição do novo Diretor Presidente da Companhia **Nicolle Ramos de Almeida**, para ocupar o cargo de Diretor Presidente, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2028, permitida a reeleição, nos termos do Estatuto Social. 5. A nova redação do Estatuto Social da Companhia. 6. O Estatuto Social. 7. Observando-se os preceitos do § Único do artigo 220 da LSA, e assinam o instrumento de alteração contratual. São Paulo, 21.05.2025. **ACIONISTAS: Nicolle Ramos de Almeida, Kishi Participações Ltda.**, p. Nicolle Ramos de Almeida, Diretor. **Advogado:** Pablo Nunes Pal Singh Nain - OAB/SP nº 372.320. JUCESP nº 178.731/25-0 - NIRE nº 35.266.06566-0 em 04.06.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

LHR Participações Ltda. - CNPJ/MF: 60.509.308/0001-99 - NIRE: 35.266.257.070
INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL PARA A TRANSFORMAÇÃO DE TIPO JURÍDICO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA
Pelo presente Instrumento Particular, as partes: (i) Lauanda Kathleen Cardoso de Oliveira, CNH 08676403901, CPF/ME 395.924.948-94; e (ii) **DCO Participações Ltda.**, CNPJ/MF 59.343.892/0001-76, com sede em São Paulo/SP, representada por Lauanda Kathleen Cardoso de Oliveira; sócias quotistas representando a totalidade do capital social votante, resolvem, na melhor forma de direito, alterar e transformar o tipo jurídico da Sociedade, o qual passará de Sociedade Limitada para Sociedade Anônima de Capital Fechado, nos termos do artigo 1.113 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10.01.2002 (o "Código Civil"), conforme segue: 1.1. Agravaram os acionistas a transformação do tipo jurídico da Sociedade em sociedade anônima de capital fechado, nos termos dos artigos 1.113 e seguintes do Código Civil. 2.1. Agravaram os acionistas a conversão da totalidade de 1.000 quotas sociais, totalmente integralizadas, representativas do capital social, com valor de R\$ 1,00 cada quota, em 1.000 Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal, as quais são emitidas pela Sociedade e subscreitas em sua integralidade pelo acionista. 3.1. Agravaram os acionistas a alteração do nome empresarial da Sociedade, que passará a girar sob a denominação social de "LHR Participações S.A.", bem como esclarecer, ainda, que a Sociedade passará a ser designada simplesmente como "Companhia" e permanecerá com a mesma escrituração, atendidas as exigências fiscais e contábeis, e continuará, sem nenhuma interrupção, com todos os seus negócios sociais. 4.1. Agravaram a eleição do novo Diretor Presidente **Lauanda Kathleen Cardoso de Oliveira**, brasileira, casada, empresária, CNH 08676403901, CPF/ME 395.924.948-94, com domicílio em São Paulo/SP, para Diretor Presidente, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2028, permitida a reeleição, nos termos do Estatuto Social. 5.1. Agravaram a nova redação do Estatuto Social. 6.1. Aprovar o Estatuto Social. São Paulo, 28.04.2025. **ACIONISTAS: Lauanda Kathleen Cardoso de Oliveira, DCO Participações Ltda.** - p. Lauanda Kathleen Cardoso de Oliveira, Diretor; Lauanda Kathleen Cardoso de Oliveira. Visto do Advogado: Pablo Nunes Pal Singh Nain - OAB/SP nº 372.320. JUCESP nº 162.668/25-9 em 08.05.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

TIVIT INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA S.A.
 CNPJ/MF 46.076.909/0001-24 - NIRE 35300591020
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2025

TIVIT INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de Paulo, na Rua Bento Branco de Andrade, nº 621, Jardim Dom Bosco, CEP 04757-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 46.076.909/0001-24, neste ato representada no todo pelo seu estatuto social ("Companhia"), vem, pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.042, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), convocar os senhores acionistas para reunirem-se em assembleia geral extraordinária ("Assembleia Geral"), no dia 25 de Junho de 2025, às 10h, em primeira convocação, na sede social da Companhia, para Examinar, discutir e votar a aprovação da alteração do objeto social da Cia para a inclusão da produção de energia e consolidação do estatuto social. **Informações Gerais:** As pessoas presentes à Assembleia Geral Extraordinária deverão provar a sua qualidade de acionistas nos termos do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações. Além, consoante o artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, o acionista somente poderá ser representado na Assembleia Geral Extraordinária por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Com relação aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia Geral Extraordinária caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi outorgada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97
PLINIO ANTONIO CHAGAS, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **pretenido sob o nº 1.569.855 - 10/01/2025**, o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação da devedora fiduciária, **SILVANA DE MAGALHAES**, RG nº 10.401.482-SSP/MP, CPF/ME nº 034.479.208-45, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizada a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, fica a referida devedora fiduciária intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito, em 23 de junho de 2025, o valor de R\$ 81.022,74 (Oitenta e um mil, vinte e dois reais e setenta e quatro centavos), em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 136.050, referente ao imóvel situado na Rua Hermenegildo Martini, nº 59, parte do lote 03, da quadra B, Vila do Castelo, 29º Subdistrito - Santo Amaro; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica INTIMADA a mencionada devedora fiduciária que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 23 de junho de 2025. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97
PLINIO ANTONIO CHAGAS, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **pretenido sob o nº 1.560.400 - 19/11/2024**, o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação da devedora fiduciária, **CAROLINA SANTOS ROCHA**, RG nº 11.448.984-5-SSP/SP, CPF/ME nº 350.973.413-13, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizada a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, fica a referida devedora fiduciária intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito, em 23 de junho de 2025, o valor de R\$ 8.387,52 (Oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 403.234, referente ao imóvel situado na Estrada do Campo Limpo, nº 5785, Apto nº 124, 12º andar, da Torre Residencial Rivaldo e Jardim Marajoara, Jardim Cidália, 29º Subdistrito - Santo Amaro; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica INTIMADA a mencionada devedora fiduciária que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 23 de junho de 2025. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97
PLINIO ANTONIO CHAGAS, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **pretenido sob o nº 1.543.606 - 29/08/2024**, o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação da devedora fiduciária, **CAROLINA SANTOS ROCHA**, RG nº 24.495.820-SSP/SP, CPF/ME nº 164.643.687-37, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizada a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, fica a referida devedora fiduciária intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito, em 23 de junho de 2025, o valor de R\$ 36.651,97 (Trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 478.339, referente ao imóvel situado na Rua Joaquim Nunes Teixeira, nº 236, Apto nº 122, 12º pavimento, da Torre 2, integrante do "Condomínio Residencial Dez Vila das Belezas 2", Vila Plana, 29º Subdistrito - Santo Amaro; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciários e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica INTIMADOS os mencionados devedores fiduciários que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 23 de junho de 2025. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97
PLINIO ANTONIO CHAGAS, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **pretenido sob o nº 1.528.671 - 07/09/2024**, o requerimento feito pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ/MF nº 60.746.949/0001-12, na qualidade de credor fiduciário, objetivando a intimação dos devedores fiduciários, **LUIZ CARLOS VICTORIANO**, RG nº 3.745.873-7-SSP/SP, CPF/ME nº 374.993.438-04, e **VERA LUCIA VICTORIANO**, RG nº 4.869.139-2-SSP/SP, CPF/ME nº 516.299.338-72, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizada a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, fica o referido devedor fiduciário intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito, em 23 de junho de 2025, o valor de R\$ 148.031,96 (Centos e quarenta e oito mil, trinta e um reais e noventa e seis centavos), em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 109.338, referente ao imóvel situado na Rua Francisco Teles Dourado, nº 140, Jardim Prudência, 29º Subdistrito - Santo Amaro; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciários e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica INTIMADOS os mencionados devedores fiduciários que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, o credor-fiduciário será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 23 de junho de 2025. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97
PLINIO ANTONIO CHAGAS, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **pretenido sob o nº 1.528.273 - 06/11/2024**, o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciário, **ANDERSON SOARES DE JESUS JUNIOR**, RG nº 441.378.748-00, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizada a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, fica o referido devedor fiduciário intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito, em 23 de junho de 2025, o valor de R\$ 17.997,87 (Dezesseis mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos), em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 266.089, referente ao imóvel situado na Rua Zike Tuma, nº 442, antigo nº 116, Apto nº 81, 8º andar, do "Edifício Saint Tropez", integrante do "Residencial Rivaldo e Jardim Marajoara", Jardim Cidália, 29º Subdistrito - Santo Amaro; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica INTIMADO o mencionado devedor fiduciário que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 23 de junho de 2025. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

SERENA GERAÇÃO S.A.
 CNPJ nº 09.149.503/0001-06 - NIRE: 35.300.613.009-1
EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA E DA SEGUNDA SÉRIAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUOTIDIANA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESPÓRIOS RESTRIITOS, DA EMPRESA GERAÇÃO S.A.
 Ficam convocados os titulares das debêntures em circulação da 1ª (Primeira) Série e da 2ª (Segunda) Série em 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quotidiana, com Espórios Restritos, da Serena Geração S.A. ("Emissão", "Debêntures", "Companhia" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 9.2. do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quotidiana, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Espórios Restritos, da Serena Geração S.A." ("Escritura de Emissão"), celebrado em 01 de setembro de 2020, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciária"), para se reunirem, em segunda convocação, na Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD" e "Assembleia de Debenturistas", respectivamente), a ser realizada no dia 1º de julho de 2025, às 17 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de votação, por meio da plataforma digital "Plataforma AGD Digital" nos termos da Resolução da CVM nº 811, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 812/22"), para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (I) a renúncia prévia e definitiva de direitos "Acionista", conforme previsto na alínea (b) da Cláusula 9.5.2. da Escritura de Emissão, para a não caracterização de Evento de Inadimplência (conforme definido na Cláusula 6.1.1., alínea "b", item "7" da Escritura de Emissão), em caso de alteração do contrato que implique na transferência de controle acionário da Emissora no âmbito da transferência do controle acionário da Emissora com assigração do controle pela Actis LLP, conforme descrito na Proposta da Administração disponibilizada pela Emissora nesta data; e (ii) a autorização para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, tome todas as medidas e celebre todos e quaisquer documentos necessários à efetivação das deliberações tomadas pela Assembleia de Debenturistas. A Emissora se reserva o direito de negociar termos ou condições com os Debenturistas para que as matérias do Ordém do Dia sejam aprovadas pelo quórum necessário. **Informações para participação na Assembleia:** Nos termos da Cláusula 9.3.1., considerando o quórum não atingido em primeira convocação com a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um, das Debêntures em Circulação, as matérias